



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

1447

S.S. 09 / 11 / 20

APROVADO.

[Handwritten signature]

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, se há possibilidade de realizar demarcação das guias (sinalização) no cruzamento da Alameda Heitor Vila Lobos e Alameda Francisco Alves, no Bairro Nova Tatuí, bem como o traçado das faixas (faixa dupla), visando deixar o trânsito local mais seguro.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista relatos de moradores do referido bairro, que o local é próximo de academia, loja, escola de natação, e por conta do excesso de carros estacionados em ambos os sentidos das ruas, e de forma irregular, não respeitando a distância mínima do cruzamento, muito menos a calçada destinada aos pedestres, causando transtornos aos que circulam na calçada e aos motoristas que transitam sem visão segura. Considerando que no local há grande fluxo de automóveis, caminhões, ônibus escolares (linhas balnear x F.E. Chico Pereira), e ainda faz parte do percurso da linha e ônibus Vila Esperança, dificultando muito o percurso e tornando uma esquina perigosa por falta de visibilidade para cruzar a via e pelo trajeto irregular, no sentido contrário da Heitor Villa Lobos, haja vista a pequena curva nessa via, fazendo que os condutores tentem fazer o percurso de forma mais retilínea possível, invadindo a contramão e tornando o local mais perigoso. Ademais, já houve acidentes com colisão frontal, devido a esta prática.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

Considerando que o vereador tem o poder e o dever de fiscalizar atos da Administração Pública, buscando sempre zelar pela segurança, saúde e bem-estar de todos, justifica-se este requerimento.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,

Tatuí, 06 de Novembro de 2020


JOÃO EDER
Vereador

RODNEI ROCHA
“Nei Loko”
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Número de Protocolo 03464/2020	Date: 06/11/2020	Hora: 12:33
	Requerimento Nº 1447/2020	
	Autoria: RODNEI ROCHA	
	Assunto: REQUEIRO MEBA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dirige-se à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que informe a esta Casa Legislativa, se há possibilidade de realizar demarcação das	